



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

PORTARIA Nº102/2017/CJ/DG

Joinville, 09 de junho de 2017.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - Câmpus Joinville, no uso de suas atribuições legais definidas no Artigo 60 do Regimento Geral do IFSC.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, para compor a Banca Examinadora do Processo Seletivo para Professor Substituto para atuar na Área de Filosofia, referente 7ª Lista de Vagas do Edital 53/2016, de fluxo contínuo para contratação de Professor por tempo determinado, publicado no D.O.U em 13 de junho de 2016, pág. 53 n. 111, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos da Lei nº8.745/1993.

SÉRGIO SELL;

SÉRGIO CERUTTI;

PERSON FRANCISCO SCHLICKMANN.

Art. 2º Os trabalhos serão realizados no dia 14 de Junho de 2017, com carga horária total de 12 (dez) horas.

Dê-se Ciência, e Cumpra-se.


VALTER VANDER DE OLIVEIRA

Diretor Geral do IFSC – Câmpus Joinville